



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO.

CONTRATO Nº 12/2017- SR/PF/CE.

CONTRATANTE:

UNIÃO/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ

CONTRATADO:

F A 2 F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.563.322/0001-37, sediada na Rua Rocha Lima, n. 1260, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.135.000, em Fortaleza/CE, o Contrato nº 12/2017-SR/PF/CE, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, com dedicação de mão-de-obra exclusiva, de apoio administrativo (repcionista e contínuo) e copeiragem, para atender às necessidades da SR/PF/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará em Exercício, o Delegado de Polícia Federal, o Senhor JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, nomeado pela Portaria nº 15209-DG/PF, de 30 de junho de 2021, publicada em 01/07/2021, no BS nº 122 DG/DPF, inscrito no CPF nº 286.145.048.70, e com base na Instrução Normativa nº 03, de 16.10.2009, no seu art. 40, § 4º, determina:

1.Cláusula Primeira – Do Objeto - O Apostilamento ao Contrato nº 12/2017-SR/PF/CE, correspondente ao Pregão 03/2017, para repactuar o seu valor mensal, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, registrada no MTE sob o nº CE 092/2022, da categoria envolvida no contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	01	Contínuo - com adicional de 30% de periculosidade (SR)	04	R\$ 4.221,12	R\$ 16.884,46	R\$ 202.613,64
	02	Repcionista - com adicional de 30% de periculosidade (SR)	02	R\$ 4.536,30	R\$ 9.072,59	R\$ 108.871,10
	03	Repcionista - com adicional de 30% de periculosidade (JNE)	03	R\$ 4.469,85	R\$ 13.409,55	R\$ 160.914,64

04	Copeira - com adicional de 30% de periculosidade (SR)	01	R\$ 4.366,19	R\$ 4.366,19	R\$ 52.394,30
05	Copeira - com adicional de 30% de periculosidade (JNE)	01	R\$ 4.246,14	R\$ 4.246,1	R\$ 50.953,70
---	---	---	---	R\$ 47.978,95	R\$ 575.747,39

2. Cláusula Segunda – Do Valor - A Convenção Coletiva de 2022 provocou alteração do valor mensal do ajuste, que passou de R\$ 43.767,26 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 47.978,95 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, totalizando o valor anual de R\$ 575.747,39 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

3. Cláusula Terceira - Da Vigência - Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01.01.2022.

4. Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários - As despesas decorrentes deste 2º Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados da Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma: Programa de Trabalho 0612221122000001, Natureza de Despesa 339037., Plano Interno PF99900AG22, no valor de **R\$ 29.481,83 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

Memória de Cálculo: R\$ 47.978,95 - R\$ 43.767,26 = R\$ 4.211,69

Valor Retroativo: R\$ 4.211,69 x três meses (janeiro, fevereiro e março de 2022) = R\$ 12.635,07

Valor remanescente até a vigência do contrato: R\$ 4.211,69 x quatro meses (01/04/2022 a 04/08/2022) = R\$ 16.846,76

Valor Total do 2º Termo de Apostilamento: R\$ 12.635,07 + R\$16.846,76 = R\$ 29.481,83

5. Cláusula Quinta – Da Garantia:

A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. Cláusula Sexta – Da ratificação

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições do contrato original desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

6.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza/Ceará, 24 de março de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional Substituto

SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 28/03/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22607134** e o código CRC **E29D897B**.

Referência: Processo nº 08270.018717/2017-96

SEI nº 22607134